

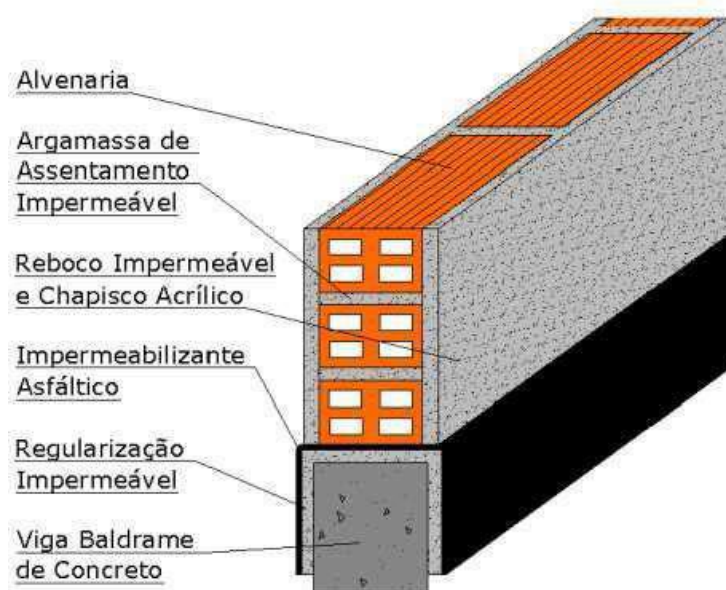


Figura 28 - Impermeabilização da viga baldrame.

- Demarcar a área a ser recuperada: Demarcar uma altura de 30 cm acima da linha onde ficam as patologias na alvenaria ou no mínimo 1,5 m acima do piso, sendo necessário verificar se a estrutura se encontra prejudicada e argamassa de revestimento está em perfeitas condições;
- Para a recuperação dos pilares com falhas no revestimento, recomenda-se a aplicação de graute. Para a execução desse serviço, deve ser feita a remoção de qualquer parcela de concreto próximo às ferragens que apresente deterioração usando equipamento adequado e evitando qualquer dano à armadura, de forma que a superfície a ser recuperada esteja livre de impurezas que possam atrapalhar o processo ou acarretar novas patologias.
- O material a ser empregado para a recomposição da seção original de concreto deverá ser altamente aderente ao substrato e apresentar alta durabilidade e resistência (mínima de 30 Mpa), deve-se também garantir que a cura seja bem efetuada;
- Nos casos dos pilares e vigas executadas divergentes (*apontados na aba de restrições e inconformidades*), orienta-se apresentar um novo projeto *as built* atestando a solidez dos serviços executados, não foram identificados nenhuma anomalia na estrutura em decorrência desse erro. Para todos os itens executados que não apresentam risco ao erário, sugere-se a elaboração do projeto *As built*, com a sua devida anuência de acordo com o que fora executado;

- Referente ao SPDA não executado desde a fundação, recomenda-se um novo projeto que permita a passagem de forma externa dos pilares.
- Quanto a execução das vergas e contra vergas com transpasse, recomenda-se a execução do item. Para isso, é necessário demolir as partes existentes e adequá-las a nova construção conforme a NBR 8545/1984. As vergas e contra vergas devem ter altura mínima de 10 cm e ultrapassar o vão em ao menos 20 cm de cada (transpasse).
- Em casos de fissuras. Os sistemas de recuperação podem diferenciar-se, de acordo com as características dos materiais, em técnicas tradicionais (telas metálicas, bandagem, grampeamento) ou inovadoras (selantes, tirantes, injeções de membrana acrílicas) e, quanto aos efeitos, em técnica ativa (liberada) ou passiva (travada).
- Base - Parte da construção denominada substrato (alvenaria de vedação, concreto ou o próprio revestimento existente), que deve apresentar poros e rugosidade para permitir a perfeita aderência com as camadas integrantes da camada de sistemas de recuperação de fissuras da alvenaria de vedação.
- Camada de regularização - A camada de regularização tem a função de regularizar a base e preparar a superfície para o recebimento de camadas subsequentes. Em alguns casos podemos recuperar apenas constituindo um sulco retangular ou em forma de “V”, preenchidos com um selante flexível, no que seria a camada de regularização ou a base. Eles objetivam, além da vedação, deixar que a fissura movimente livremente.
- Iremos utilizar o seguinte reforço: Telas de aço (proximidades da interface alvenaria-estrutura); A largura do reforço será de 50 cm, da tela metálica, centralizada em relação à fissura.
- Por fim, será executado limpeza das paredes para o recebimento do chapisco, emboço e reboco, caso haja necessidade, utilizando jato de água.

9 CONCLUSÃO

Diante das anomalias apresentadas nos sistemas vistoriados da obra da escola de 2 salas, agregadas à exposição das intempéries e defeitos de execução, a obra da edificação foi classificada, de maneira global, quanto ao **Grau de Risco Regular**, tendo em vista que o empreendimento não contém anomalias e falhas significativas para finalidade de utilização que se destina, porém é necessária intervenção concomitante à retomada da obra para sanar as inconformidades apontadas no presente Laudo Técnico.

Ademais, entende-se que, embora se trate de obra paralisada, após adotadas as providências relatadas no presente laudo técnico, de modo a corrigir e recuperar as patologias evidenciadas, **a obra é passível de ser concluída, tendo solidez estrutural, podendo ser entregue à comunidade, atingindo os objetivos a que fora planejada, dentro dos parâmetros de segurança e habitabilidade.**

Entende-se que os serviços apresentados como medidas corretivas para os problemas presentes nos sistemas construtivos não fazem parte da planilha original pactuada com o FNDE, devendo ser redimensionados e contemplados em nova planilha orçamentária de repactuação.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal

JOÃO ABDIAS PIRES NETO
Engenheiro Civil
CREA – BA: 30000127120BA

ANEXO A



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240769433

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOÃO ABDIAS PIRES NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0520790294

Registro: 3000127120BA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

CPF/CNPJ: 14.105.217/0001-70

PRAÇA PRAÇA SANTA CRUZ

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MALHADA

UF: BA

CEP: 46440000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 24/05/2024

Valor: R\$ 200,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO TOMÉ NUNES

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MALHADA

UF: BA

CEP: 46440000

Data de início: 24/06/2024

Previsão de término: 24/06/2025

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

CPF/CNPJ: 14.105.217/0001-70

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #TOS_2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #TOS_2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ESCOLA DE 2 SALAS PADRÃO FNDE NO POVOADO DE TOMÉ NUNES ID:1002920

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

de

data

JOAO ABDIAS PIRES

Assinado de forma digital por JOAO ABDIAS PIRES

NETO:99492474549

NETO:99492474549

JOÃO ABDIAS PIRES NETO - CPF: 994.924.745-49

GYMMY EVERTON MOURARIA

Assinado de forma digital por GYMMY EVERTON MOURARIA

RAMOS:92840795515

RAMOS:92840795515

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - CNPJ: 14.105.217/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

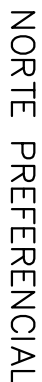
10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 28/05/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 57148124



ÁREAS EDIFICAÇÕES

TOTAL ÁREA	208,83 m ²	59,80 m ²	268,65 m ²
------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

☐ JAX ☒ PMX INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	☒ BCX INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)
--	---

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROJEIO PADRAO - FNDE

ENDEREÇO:

--	--

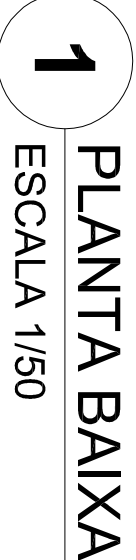
OBSERVAÇÕES:

A1 (841X594)	R.01	DATA EMISSAO JANEIRO/2014	01/13
--------------	------	------------------------------	-------



1 IMPLANTAÇÃO

ESCALA 1/100



* VER AMPLIAÇÕES E DETALHES ESPECÍFICOS

10

ETC.)

1151

○